

Clipping Diário

TJPI



12.10.2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	12.10.2017	-	ARIMATÉIA AZEVEDO

Piada de mau gosto

Mais parece uma brincadeira de péssimo gosto o que o Tribunal de Justiça do Piauí pretende fazer, na próxima semana: a prorrogação de mandato dos atuais dirigentes, fato anunciado na coluna, desde a semana passada. O fato é absurdo por várias razões, principalmente, porque chegou-se a uma estranha unanimidade, em que os 19 desembargadores assinam o requerimento em que pede a prorrogação dos mandatos até dezembro de 2018. E, como se não bastasse isso, o Portal AZ, tendo como fonte o www.pautajudicial.com.br divulgou ontem a manifestação da Associação dos Magistrados do Brasil AMB respondendo a uma consulta da Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi), que é contrária à mudança do regimento interno do Tribunal do Piauí através de resolução. O que se procura entender é a causa desta açodada decisão, e da forma sorrateira de fazê-la. Afinal de contas, sendo um fato conhecido dos desembargadores e reconhecido pela entidade que os representa e, não só, havendo decisão em contrário do Supremo Tribunal Federal, é de se imaginar que algo muito estranho esteja acontecendo ou em vias de acontecer no Tribunal de Justiça do Piauí. Porque, somente assim, se explica esse desejo de prorrogação de mandatos que é, por conhecimento dos desembargadores, absolutamente ilegítimo e ilegal.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	12.10.2017	-	ARIMATÉIA AZEVEDO

Heresia

Especialista do Direito, certamente, com menor conhecimento jurídico que um desembargador, consideraria uma 'heresia jurídica' a resolução, já assinada por pelo menos 14 desembargadores, para mudar o regimento interno e prorrogar os mandatos dos atuais dirigentes do TJ. Em todos os demais tribunais as resoluções são assinadas somente depois de aprovadas.

Prontinha

A resolução, portanto, está prontinha para ser 'aprovada' na sessão de segunda-feira próxima.

Mesmo com todos os digníssimos magistrados já sabendo, de antemão, posição contrária da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O parecer

Consultada pela Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi) a AMB deu parecer contra prorrogação de mandatos.

Imagine quando a entidade souber que escondido no meio desse bolo tem o projeto da reeleição.

Também proibido pelo STF.

Ponto facultativo

A OAB-PI provocou e o CNJ recomenda que o Tribunal de Justiça do Piauí não decrete mais ponto facultativo – esticando os finais de semana, como fez, em relação ao expediente de amanhã.

Para o CNJ o TJ do Piauí os índices de produtividade do tribunal piauiense são absurdamente baixos.

Portaria

A OAB Piauí havia tentado anular a portaria do presidente do TJ concedendo ponto facultativo no dia 13, ou seja, amanhã. Mas o CNJ não aceitou, apesar de saber que o tribunal anda muito lento.

O Mais preguiçoso do país em matéria de julgamento de processos.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 GRAUS	12.10.2017	-	BrJus

CNJ mantém Portaria do TJ-PI sobre pontos facultativos nos dias 13 e 20/10

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Conselheiro André Godinho, julgou improcedente pedido formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí (OAB-PI), que pretendia modificar Portaria do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), que concedeu ponto facultativo nos dias 13 e 10 de outubro do corrente ano.

Ao decidir, o Conselheiro explicou que “a par de tais considerações, em especial a vinculação do administrador público ao princípio da eficiência expresso no art. 37 da Constituição Federal, é certo, como inicialmente registrado, que o TJ-PI possui autonomia para gerir o seu funcionamento, o que afasta a competência para atuação deste órgão de controle”.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	-	POLÍTICA

OAB tenta suspender pontos facultativos do TJ-PI, mas CNJ nega

Em decisão, conselheiro observa que o TJ-PI possui autonomia para gerir seu funcionamento, mas ressalta que o tribunal possui uma das piores produtividades entre todos os tribunais do país.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí (OAB-PI) solicitou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que anulasse uma portaria por meio da qual foi decretado ponto facultativo nos dias 13 e 20 de outubro deste ano para os servidores do Tribunal de Justiça do Piauí.

Sede do Tribunal de Justiça do Piauí (Foto: Divulgação)

A portaria foi expedida pela Presidência do TJ-PI, de maneira a permitir que os servidores do tribunal possam "emendar" os feriados dos dias 12 e 19 de outubro com os finais de semanas posteriores.

O pedido de providências formulado pela OAB, no entanto, foi considerado improcedente pelo conselheiro André Godinho, que determinou o arquivamento dos autos.

Em sua decisão monocrática, o membro do CNJ destacou que "o TJ-PI possui autonomia para gerir o seu funcionamento, o que afasta a competência para atuação deste órgão de controle [CNJ]".

Ademais, o conselheiro ressalta que diante da decretação de ponto facultativo nos mesmos dias pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI) e pela Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), ficariam inviabilizados a maior parte dos procedimentos criminais, além de outros que demandem a participação das citadas instituições.

Por outro lado, o conselheiro André Godinho lamentou o baixos índice de produtividade do Tribunal de Justiça do Piauí, que foi calculado em 59%, segundo o relatório Justiça em Números 2017, ano-base 2016, compilado a partir de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	-	POLÍTICA

Com este percentual de produtividade, o TJ-PI tem o pior desempenho entre todos os tribunais de Justiça estaduais, empatando com o TJ-AL, cuja produtividade também é de 59%.

No ranking do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) - presente no relatório Justiça em Números 2017 - apenas quatro dos 27 tribunais de Justiça estaduais tiveram desempenho de 100%: os TJs do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Roraima e do Amapá.

O índice considera o desempenho dos magistrados, servidores efetivos, comissionados e ingressados por meio de requisição ou cessão, tanto do 1º quanto do 2º grau, incluindo a área administrativa.

O relatório Justiça em Números, divulgado anualmente pelo CNJ, contém outros indicadores mais específicos, que consideram isoladamente a produtividade dos magistrados e dos servidores.

"Não se pretende aqui colocar em dúvidas os bons propósitos e empenho do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e de seus membros, tampouco a dedicação dos juízes de direito a ele vinculados. Todavia, os dados apontados, inequivocamente, revelam um baixo desempenho comparativo, a sugerir medidas especiais de incremento da produtividade, em prestígio ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37 da Constituição Federal)", pontua o conselheiro André Godinho em sua decisão.

O membro do CNJ também recomenda que a Corte estadual do Piauí evite suspender expedientes quando for possível mantê-lo, ou, ao menos, que tal prática seja adotada em comum acordo com a Ordem dos Advogados, com a Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), com o Ministério Público Estadual (MP-PI) e com outras instituições que atuam diretamente na prestação jurisdicional.

Presidente do TJ-PI informa que servidores já compensam pontos facultativos prolongando expedientes



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	-	POLÍTICA

O desembargador Erivan José da Silva Lopes, presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, ressaltou que os pontos facultativos não comprometem a prestação jurisdicional da Corte, uma vez que os servidores fazem uma compensação, prolongando seus expedientes em uma hora durante os dias da semana que antecedem o ponto facultativo.

"Em relação à produtividade, todas as medidas que o tribunal poderia fazer já estão sendo adotadas, incluindo a nomeação de novos servidores, incremento na tecnologia da informação, cobrança de ponto digital [...] Sobre os pontos facultativos, eles não causam prejuízo nenhum para a prestação jurisdicional, porque todo servidor que vai folgar na sexta trabalhou, na semana anterior, todo dia uma hora a mais, ou seja, houve compensação na jornada de trabalho, e não há problema nenhum nisso", afirma o desembargador Erivan Lopes.

Pontos facultativos geram prejuízos e deixam a Justiça menos célere, afirma Chico Lucas

O advogado Chico Lucas, presidente da OAB-PI, considera que os pontos facultativos decretados pelo Poder Judiciário piauiense geram prejuízos para a atuação dos advogados e aumentam a morosidade da Justiça.

"É inadmissível termos, em duas semanas consecutivas, dois pontos facultativos. Isso prejudica sobremaneira a prestação jurisdicional e afeta diretamente o exercício profissional da advocacia. A Ordem, que prima por uma Justiça célere e efetiva, não poderia ficar inerte", concluiu o presidente Chico Lucas.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	CAPA	ARIMATÉIA AZEVEDO



Arimatéia Azevedo

A OAB-PI provocou e o CNJ recomenda que o Tribunal de Justiça do Piauí não decrete mais ponto facultativo – esticando os finais de semana, como fez, em relação ao expediente de amanhã. PÁG. 04



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	2	POLÍTICA

PORTARIA

OAB tenta suspender pontos facultativos do Tribunal de Justiça, mas CNJ nega pedido

Cícero Portela
Repórter

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí (OAB-PI) solicitou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que anulasse uma portaria por meio da qual foi decretado ponto facultativo nos dias 13 e 20 de outubro deste ano para os servidores do Tribunal de Justiça do Piauí.

A portaria foi expedida pela Presidência do TJ-PI, de maneira a permitir que os servidores do tribunal possam "emendar" os feriados dos dias 12 e 19 de outubro com os finais de semanas posteriores.

O pedido de providências formulado pela OAB, no entanto, foi considerado improcedente pelo conselheiro André Godinho, que determinou o arquivamento dos autos.

Em sua decisão monocrática, o membro do CNJ destacou que "o TJ-PI possui autonomia para gerir o seu funcionamento, o que afasta a competência para atuação deste órgão de controle [CNJ]*".

O conselheiro ressalta ainda que, diante da decretação de ponto facultativo nos mesmos dias pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI) e pela Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), ficaria inviabilizada a maior parte dos procedimentos criminais, além de outros que demandam a participação das citadas instituições.

Por outro lado, o conselheiro



Erivan Lopes, presidente do TJ-PI, diz que não há prejuízo ao judiciário

ro André Godinho lamentou o baixos índice de produtividade do Tribunal de Justiça do Piauí, que foi calculado em 59%, segundo o relatório Justiça em Números 2017, ano-base 2016, compilado a partir de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ). Com este percentual de produtividade, o TJ-PI tem o pior desempenho entre todos os tribunais de Justiça estaduais, empatando com o TJ-AL, cuja produtividade também é de 59%.

No ranking do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) - presente no relatório Justiça em Números 2017 - apenas quatro dos 27 tribunais de Justiça estaduais tiveram desempenho de 100%: os TJs do Rio Grande

do Sul, do Rio de Janeiro, de Roraima e do Amapá.

O índice considera o desempenho dos magistrados, servidores efetivos, comissionados e ingressados por meio de requisição ou cessão, tanto do 1º quanto do 2º grau, incluindo a área administrativa.

O relatório Justiça em Números, divulgado anualmente pelo CNJ, contém outros indicadores mais específicos, que consideram isoladamente a produtividade dos magistrados e dos servidores.

"Não se pretende aqui colocar em dúvidas os bons propósitos e empenho do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e de seus membros, tampouco a dedicação dos juízes de direito a ele vinculados. Todavia, os dados apontados,

inequivocamente, revelam um baixo desempenho comparativo, a sugerir medidas especiais de incremento da produtividade, em prestígio ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37 da Constituição Federal)", pontua o conselheiro André Godinho em sua decisão.

O membro do CNJ também recomenda que a Corte estadual do Piauí evite suspender expedientes quando for possível mantê-lo, ou, ao menos, que tal prática seja adotada em comum acordo com a Ordem dos Advogados, com a Defensoria Pública do Estado (DPE-PI), com o Ministério Público Estadual (MP-PI) e com outras instituições que atuam diretamente na prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	11.10.2017	2	POLÍTICA

Erivan diz que servidores compensam pontos facultativos

O desembargador Erivan José da Silva Lopes, presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, ressaltou que os pontos facultativos não comprometem a prestação jurisdicional da Corte, uma vez que os servidores fazem uma compensa-

ção, prolongando seus expedientes em uma hora durante os dias da semana que antecedem o ponto facultativo.

"Em relação à produtividade, todas as medidas que o tribunal poderia fazer já estão sendo adotadas, incluindo a

nomeação de novos servidores, incremento na tecnologia da informação, cobrança de ponto digital [...] Sobre os pontos facultativos, eles não causam prejuízo nenhum para a prestação jurisdicional, porque todo servidor que vai

folgar na sexta trabalhou, na semana anterior, todo dia uma hora a mais, ou seja, houve compensação na jornada de trabalho, e não há problema nenhum nisso", afirma o desembargador Erivan Lopes.

(Cícero Portela)

Pontos facultativos geram prejuízos, afirma Chico Lucas

O advogado Chico Lucas, presidente da OAB-PI, considera que os pontos facultativos decretados pelo Poder Judiciário piauiense geram

prejuízos para a atuação dos advogados e aumentam a morosidade da Justiça.

"É inadmissível termos, em duas semanas consecuti-

vas, dois pontos facultativos. Isso prejudica sobremaneira a prestação jurisdicional e afeta diretamente o exercício profissional da advocacia. A

Ordem, que prima por uma Justiça célere e efetiva, não poderia ficar inerte", concluiu o presidente Chico Lucas.

(Cícero Portela)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	2	RODA VIVA

Voltinha

A Justiça concedeu o benefício da saída temporária para cerca de 300 detentos do Piauí. Eles terão o direito de passar o Dia das Crianças em casa e devem voltar às unidades prisionais na segunda-feira. Estão na lista, os apenados da Colônia Agrícola Major César Oliveira [localizada em Altos], Penitenciária Feminina e Casa de Albergados, em Teresina. Os presos da Penitenciária de Esperantina nem aguardaram decisão judicial, anteciparam a folga empreendendo fuga. Usaram o velho jeitinho brasileiro para garantir uns dias a mais.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	4	ARIMATÉIA AZEVEDO

Piada de mau gosto

Mais parece uma brincadeira de péssimo gosto o que o Tribunal de Justiça do Piauí pretende fazer, na próxima semana: a prorrogação de mandato dos atuais dirigentes, fato anunciado na coluna, desde a semana passada. O fato é absurdo por várias razões, principalmente, porque chegou-se a uma estranha unanimidade, em que os 19 desembargadores assinam o requerimento em que pede a prorrogação dos mandatos até dezembro de 2018. E, como se não bastasse isso, o Portal AZ, tendo como fonte o www.pautajudicial.com.br divulgou ontem a manifestação da Associação dos Magistrados do Brasil AMB respondendo a uma consulta da Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi), que é contrária à mudança do regimento interno do Tribunal do Piauí através de resolução. O que se procura entender é a causa desta açodada decisão, e da forma sorradeira de fazê-la. Afinal de contas, sendo um fato conhecido dos desembargadores e reconhecido pela entidade que os representa e, não só, havendo decisão em contrário do Supremo Tribunal Federal, é de se imaginar que algo muito estranho esteja acontecendo ou em vias de acontecer no Tribunal de Justiça do Piauí. Porque, somente assim, se explica esse desejo de prorrogação de mandatos que é, por conhecimento dos desembargadores, absolutamente ilegítimo e ilegal.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	12.10.2017	4	ARIMATÉIA AZEVEDO

Heresia

Especialista do Direito, certamente, com menor conhecimento jurídico que um desembargador, consideraria uma 'heresia jurídica' a resolução, já assinada por pelo menos 14 desembargadores, para mudar o regimento interno e prorrogar os mandatos dos atuais dirigentes do TJ. Em todos os demais tribunais as resoluções são assinadas somente depois de aprovadas.

Prontinha

A resolução, portanto, está prontinha para ser 'aprovada' na sessão de segunda-feira próxima. Mesmo com todos os digníssimos magistrados já sabendo, de antemão, posição contrária da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O parecer

Consultada pela Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi) a AMB deu parecer contra prorrogação de mandatos. Imagine quando a entidade souber que escondido no meio desse bolo tem o projeto da reeleição. Também proibido pelo STF.

Ponto facultativo

A OAB-PI provocou e o CNJ recomenda que o Tribunal de Justiça do Piauí não decrete mais ponto facultativo – esticando os finais de semana, como fez, em relação ao expediente de amanhã. Para o CNJ o TJ do Piauí os índices de produtividade do tribunal piauiense são absurdamente baixos.

Portaria

A OAB Piauí havia tentado anular a portaria do presidente do TJ concedendo ponto facultativo no dia 13, ou seja, amanhã. Mas o CNJ não aceitou, apesar de saber que o tribunal anda muito lento. O Mais preguiçoso do país em matéria de julgamento de processos.